



PORTARIA N. 38

***Autoriza deslocamento de servidores para a cidade de
Rolim de Moura/RO***

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva, Secretária de Assistência Social e da Família, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ART. 1º- autorizar os servidores abaixo arrolados para se deslocarem a Cidade de Rolim de Moura/RO

Ruthe Da Silva Viana Oakes - Coordenadora de Programas Projetos e Serviços- Matrícula 96444

Anna Paula De Castro Santos- Assessora nível 3 Matrícula: 98623

Debora Cristiane Pellenz- Gerente da Vigilância Socioassistencial Matrícula- 13322

Silvania De Souza Reis Da Silva- Assistente Administrativo Matrícula -98962

Jose Henrique Duarte -Motorista Matrícula: 99331

ART. 2º - Os servidores irão se deslocar para a Cidade de Rolim de Moura/RO, para participarem da Oficina de elaboração de diagnóstico situacional a partir de busca ativa no PROCAD-SUAS, que tem como objetivo fornecer subsídios às coordenações do Cadastro Único na Construção do PROCAD-SUAS, juntamente com o acompanhamento das ações para elaboração de diagnóstico situacional de tal demanda pelas equipes da vigilância Socioassistencial Municipal.

ART. 3º - O Período autorizado para o deslocamento deverá ser o abaixo descrito:

Saída de Ji-Paraná: 22/05/2024 , previsão de saída as 06h00;

Retorno a Ji-Paraná: 23/05/2024, previsão de chegada às 20h00;

Deslocamento Com Veículo Oficial Fiat Cronos - Placa RSY8G85

ART. 4º - Os servidores que se deslocarem á outros municípios/ Estado deverão emitir relatórios circunstanciados das viagens e apresentar demais documentos exigidos em decreto municipal.

Ji- Paraná/RO, 14 de maio de 2024

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva
Secretária Municipal de Assistência Social e da Família
Decreto nº 2814/GAB/PM/JP/2024

elaborado por thaynara

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN MADALON VITORINO DE OLIVEIRA PAIVA**,
Secretária Mun. de Assistência Social e Família, em 15/05/2024 às 09:07, horário de Ji-
Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID
864455 e o código verificador **67D62D7A**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	MARCORELIO DA SILVA MUNHOZ		***.177.412-**	16/05/2024 08:44

Docto ID: 864455 v1